



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2743/2023.

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 060/2022, (**Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, Tel: 27-9.9950-7373, E-Mail: locatur.adm@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Transporte Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do CONTRATO de n.º 060/2022 pelo período de **12 (Doze) meses**, até **01 de Maio 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 02 de Maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 060/2022, no valor de **R\$ 256.875,32 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**, na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

3.2 Sendo o valor original do Contrato nº 60/2022 **R\$ 256.875,32 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)**.



**CLÁUSULA QUARTA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 - Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da despesa: 3.3.90.39.32

Recurso: 1.500.0025.0000


**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 060/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Maio de 2023.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária Municipal Educação (Gestora)
Contratante


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56
Contratado

